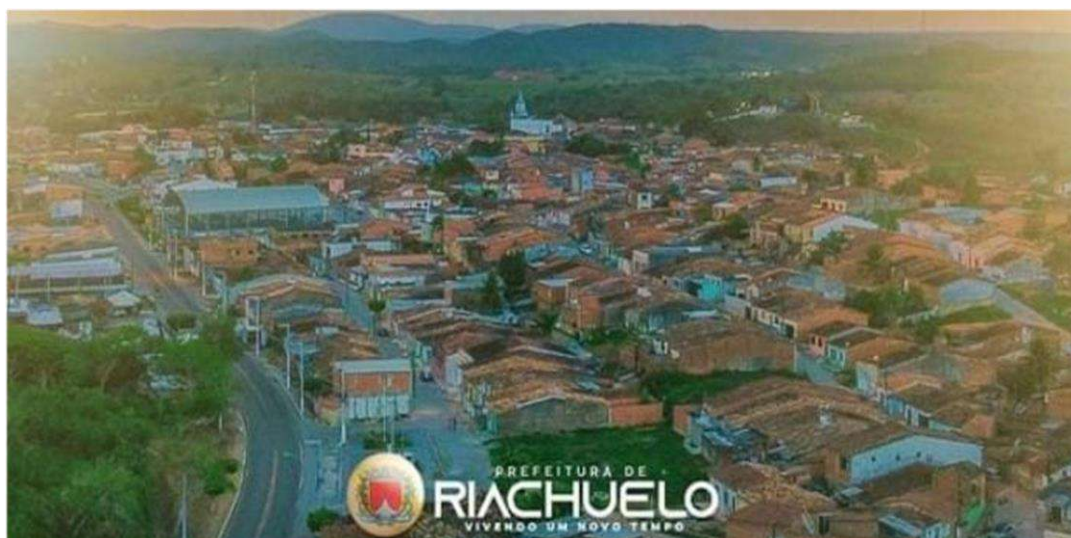


Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Relatório Anual de Gestão Competência - Janeiro de 2023



Riachuelo, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – SE

CNPJ:	13.128.897 000185
Prefeito (a):	Peterson Dantas Araújo
Endereço:	Praça Getúlio Vargas, nº72 Centro Riachuelo- SE.
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 3269-2038
E-mail:	gabinete@riachuelo.se.gov.br / apetersondantas@gmail.com

ORGAO GESTOR DA ASSSITENCIA SOCIAL

Nome:	Secretaria Municipal da Assitência Social e do Trabalho
CNPJ:	14.682.569/0001-99
Gestor (a):	Sandra Regina Lima Rosendo de Moura
Endereço:	Rua Santa Maria nº97- Centro Riachuelo-SE
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79)3269-2225 / (79) 98871-1788
E-mail:	assistenciasocialriachuelo15@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente do Conselho:	Mariane Batista dos Santos
Endereço:	Rua Santa Maria S/N
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 99630-2304
E-mail:	casadosconselhosriachuelo15@gmail.com

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SMAST), órgão gestor da Política de Assistência Social do município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 004 de 24 de setembro de 2017, alterada na lei Nº **693/2021 de 2021 de 29 de outubro de 2021**, atuou em 2021 na perspectiva da proteção social e da promoção da cidadania às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações realizadas foram orientadas pelo Plano Municipal de Assistência Social devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Riachuelo, bem como no Plano de Ação Anual do Governo Federal e Estadual, que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social. Da mesma forma, as ações prioritárias buscaram atender ao disposto no Plano Plurianual – PPA, considerando as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

No que se refere ao PPA, a SEMAST responde as Proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que correspondem a organização da política de assistência social, estruturada por níveis de proteção, conforme se observa neste Relatório.

Para fins didáticos o relatório está dividido em capítulos. O primeiro apresenta os territórios de gestão da assistência social e o perfil da população a partir do Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais. A Rede de serviços, programas, projetos e benefício no território e exibe os resultados alcançados por nível de proteção, básica e especial. O segundo traz informações sobre a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As ações executada seguiram um calendário de atividades, previamente elaborado junto a equipe técnica da Secretaria Municipal em parceria com os coordenadores do, CRAS, CREAS, CADÚNICO/Programa Bolsa Família, SCFV, PCF, Instituto de Identificação e Junta Militar e CRAM. O objetivo dos serviços prestados no município é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas com vistas á proteção social e autonomia dos usuários.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação

dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

CRAS - Marlene Alves Anjos
Quadro de funcionários:

Funcionários	Cargo
--------------	-------

Roberto Emanuel de Jesus Leite Dorea	Coordenador
Anne Fernanda dos Santos Oliveira	Coordenadora CADÚNICO
Laís Soares dos Santos	Assistente Social
Roniele teles dos santos	Assistente Social
Francielle Guilherme dos Santos	Entrevistadora
Viviane de Santana Santos	Entrevistadora
Suyane Sousa da silva	Entrevistadora
Victor Francisco silva mota	Psicólogo
Vanessa da Silva Santos	Coordenadora SCFV
Maria Pauliane Alves dos Santos	Educadora Social
Layla Beatriz dos Santos	Educadora Social
Bruna Roberta dos Santos	Educadora Social
Valdinete Lopes Lameira Lima	Oficineira
Milena Karoline Vieira Moura	Supervisora PCF
Maria Simone dos Santos	Visitadora Domiciliar
Jocilene Santos de Jesus	Visitadora Domiciliar
Vanessa dos santos silva	Visitadora Domiciliar
Maria Amélia da Piedade Smith	Visitadora Domiciliar
Naiara Barreto Santos	Visitadora Domiciliar
Deise luana amaro santos	Visitadora Domiciliar
Roseli Monique Tavares dos Santos	Recepção
Edinice dos santos	Serviços Gerais

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para

o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Tendo como público alvo, famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Como síntese de ações desenvolvidas apresentamos abaixo Registro Anual de Atividades do CRAS:

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2023	
Nome da Unidade: CRAS RIACHUELO	Número da Unidade 28059003594
Endereço: RUA DA FRENTE 1 - SÍTIO DO MEIO	
Município: RIACHUELO	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	77
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1025
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	36
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	139
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	689
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	159

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	3
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	63
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	3



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

As ações do PAIF são baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Foram ações desenvolvidas no âmbito do PAIF em janeiro de 2023 no município de Riachuelo-SE: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania;

conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e busca ativa.

CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal E Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF.

Iniciamos o ano com nossos atendimentos normais e reunindo a equipe para traçar objetivos a serem cumpridos durante o ano de 2023.

Fizemos encaminhamentos de famílias acolhidas no nosso setor, para PAIF, PAEF e inclusão nos programas SCFV e PCF; assim como também recebemos famílias para inclusão no cadastro único.

Atualizações e alterações	139
Inclusões no Cadastro Único	36
Cadastros Manuais	12
Visitas da Assistente Social	33

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema: “Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Contingências são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas. As seguranças sociais conformam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária.

Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, precisam se ater a essas duas dimensões de vulnerabilidade social e devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram

acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, que são recursos provisórios e suplementares ofertados aos cidadãos e as famílias em virtude de suas necessidades como: auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda de custo, cestas básicas, e situações de calamidade pública, a fim de suprir a situação advinda da necessidade temporária.

Em Riachuelo-SE, estes benefícios estão regulamentados pela Lei Municipal nº548 de 23 de junho de 2013; Decreto nº48 de 9 de Abril de 2021. No ano de 2023, foram concedidos:

BENEFÍCIO	QUANTITATIVO
Auxilio Funeral	02
Auxílio Natalidade	0
Cestas Básicas	0
Auxílio Financeiro	109
Aluguel Social	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Outros benefícios também concedidos são os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento. Bem como também Carteira do Idoso que é a partir de 60 anos e passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente em situação de vulnerabilidade/risco social.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste no serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A forma de intervenção social planejada criou situações desafiadoras, estimulou e orientou os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. No município de Riachuelo/SE, a equipe de trabalhadores conta com uma coordenadora, três educadoras sociais . O Serviço organizou-se ao longo do ano de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No decorrer do ano mensalmente as atividades desenvolvidas de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social, conforme abaixo descritas: **Janeiro** – No mês de janeiro o SCFV , realizou o recadastramento de todas as crianças , adolescentes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

e idosos já inscritos no programa, 475 no total de usuários , realizando também desligamentos por limites de faixa etária , falecimentos.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz, é um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança.

O Programa Criança Feliz, potencializa as atenções desenvolvidas pela política de Proteção Social Básica às gestantes, crianças de 0 a 3 anos e suas famílias e as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. E as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, são atendidas até 06 anos.

O Programa prioriza as crianças afastadas do convívio familiar e acolhidas em acolhimento institucional, que estão nessa faixa etária. Para atender a demanda no município, contamos com 03 (três) visitadoras que acompanham o público em visitas domiciliares, conforme orientações técnicas de uma Supervisora do Programa.

As ações do Programa Criança Feliz são desenvolvidas por profissionais lotados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo que muitas das famílias, público-alvo do programa, já estão inseridas nesta unidade, em razão de estarem em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, incluídas nos programas de transferência de renda Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada.

As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência, bem como representa uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

No município de Riachuelo/SE o PCF tem como meta de atendimento 200 (duzentas) famílias, contudo no momento o Programa Criança Feliz tem acompanhado 190 (cento e noventa famílias) divididos entre: 13 (treze) gestantes, 177 (cento e setenta e sete) crianças de 0 à 6 anos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Equipe CREAS Riachuelo**

CARGO	NOME
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ANA PAULA LIMA CRUZ
COORDENADORA CREAS	GÉSSICA NEVES NASCIMENTO SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL	WANDELA RAFAELA SILVA OLIVEIRA
PSICÓLOGA	VIVIAN MARCIA CRUZ SANTOS
ADVOGADA	MARTHA THANMYRES VICENTE
ESTAGIÁRIA	DENISSON MENEZES SILVA
APOIO	GENIVALDA PEREIRA SANTOS
OFICINEIRO	UDSON SANTOS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi implantado desde 2019 no Município de Riachuelo/SE, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho, no intuito de ofertar Serviços de Média Complexidade em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Atualmente, o CREAS desenvolve serviços especializados e continuados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estes acontecem em articulação com a Rede de Assistência Social e demais Políticas Públicas, com ações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

integradas e complementadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, na perspectiva de atender indivíduos e famílias com direitos violados ou ameaçados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desenvolveu ações voltadas para superar ou minimizar a violação de direitos de crianças, adolescente, mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoa com deficiência e público LGBTQIAP+ em situação de risco social e/ou pessoal. Todo o trabalho CREAS foi ofertado conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Média Complexidade.

Para obter um registro dinâmico do atendimento às demandas de riscos, foram mensurados os entraves e avanços decorrentes dos trabalhos do CREAS, o presente relatório contempla um importante panorama dos serviços ofertados, dando relevo às principais ações voltadas para os indivíduos e famílias com direitos violados. Nesse contexto, traz os impactos e resultados dentro de uma lógica positiva e negativa de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dos trabalhos, bem como, avaliar o cumprimento dos traçados contidos no Plano Anual.

Serviços Ofertados no CREAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Este consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários são as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Dentre os objetivos do PAEFI destacam-se: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os usuários e famílias atendidos participaram de atividades coletivas, foram realizados encontros de grupo, reuniões, intervenções educativas e campanhas de sensibilização e mobilização.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Objetivos:

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DADOS QUALITATIVOS DOS SERVICOS OFERTADOS NO CREAS

O CREAS de Riachuelo procurou no ano de 2023, desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com seus direitos Violados com o objetivo de consolidar o que indica o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes espaços da proteção Especial , tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e garantia de Direitos dos nossos assistidos usuários.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2023

Nome da Unidade: CREAS

Nº da Unidade: 28059099120

Endereço: Laranjeiras 00 - CENTRO

Município: RIACHUELO

UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	31
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	1
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0	Masculino	0	0	0	0
Feminino		0	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino		0	0
		Feminino		0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
--	--------------	-------------	--------------------	---------------------	---------------------	------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
---	--------------

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0
---	---

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
--	--------------

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	42
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	1
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	2
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	8

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
--	--------------

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	14
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	14
--	----

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social
Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO MARIA JULIETA DE JESUS

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-JSM 058 é um departamento que tem como atribuições e responsabilidades; cooperar no preparo e execução de mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pela 3ª região Militar, também efetuar o alistamento dos brasileiros desta cidade, informa ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas, solicitar, providenciar, orientar, remeter, realizar e validar todos os procedimentos do ALISTAMENTO MILITAR-FAM.

Neste sentido a JSM 058, localizada no município de Riachuelo/se, com sede fixa na Dr. Aluísio Acióli leite S/N, sítio do meio, que tem como presidente o SR, EXCL. Prefeito Peterson Dantas Araújo e a Sect. Sr.ª Gislene Franciele Santos, que desta feita vem desenvolvendo um trabalho social no que demanda em relação a JSM 058, tendo em vista que a junta militar tem como objetivo, alista todo cidadão com a sua maior idade fazer cumprir os deveres relativos ao Serviço Militar ,afim do que o município contribua para o exercício de todos os cidadão e engrandecimento da pátria de todos os munícipes riachuelense.

Segue a baixo mês a mês os atendimentos especializados neste setor:

JANEIRO:

03 = IMPRESSÕES

02 = MULTAS

0 = Processo de segunda via de CDI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais conforme art. 75 da lei 4.320/64 e dos artigos 31 e 79 da Constituição Federal foram realizados os exames das despesas e receitas do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo relativo ao período de 02 á 31 de Janeiro do ano de 2023, tendo como objetivo a verificação da regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como averiguar o cumprimento das disposições legais pertinentes.

Este Relatório tem como objetivo o cumprimento das exigências previstas na resolução de nº 353/2023 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como os artigos de nº 90 e nº 94 da Lei Orgânica do Município.

DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Assistência Social teve como receita orçamentária para o valor de \$ 4.508,15 (Quatro mil quinhentos e oito reais e quinze centavos).

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa orçamentária para o exercício foi fixada em \$ 3.718.000,00 (Três milhões setecentos e dezoito mil reais).

Desse total o valor empenhado resultou em \$ 2.338.561,29 (Dois milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Desse total o valor resultou em liquidação o montante de \$ 113.608,98 (Cento e treze mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos) dos quais \$ 96.799,56 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) foi efetivamente pagos.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Dentro dos gastos com pessoal, temos acompanhando a contratação temporária de 05 contratos de servidores, conforme preceitua a Constituição Federal no art. 37, IX em casos excepcionais, assim como a leis a 723/2023 e 734/2023 que deram uma nova redação ao anexo da Lei de nº 569/2015 e da Lei 736/2023:

CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Não foram adquiridos neste período Bens Móveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução do TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Na análise do exercício, o Almojarifado teve como registro de bens adquiridos o valor de \$ **942,10** (Novecentos e quarenta e dois reais dez centavos) de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Riachuelo procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, a SEMAST é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município de Riachuelo/SE, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais. Por fim, no que se refere ao acesso e resgate dos direitos de cidadania, fortalecendo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores, o que possibilitará a ampliação do atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.


Sandra Regina Lima Rozendo Moura

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



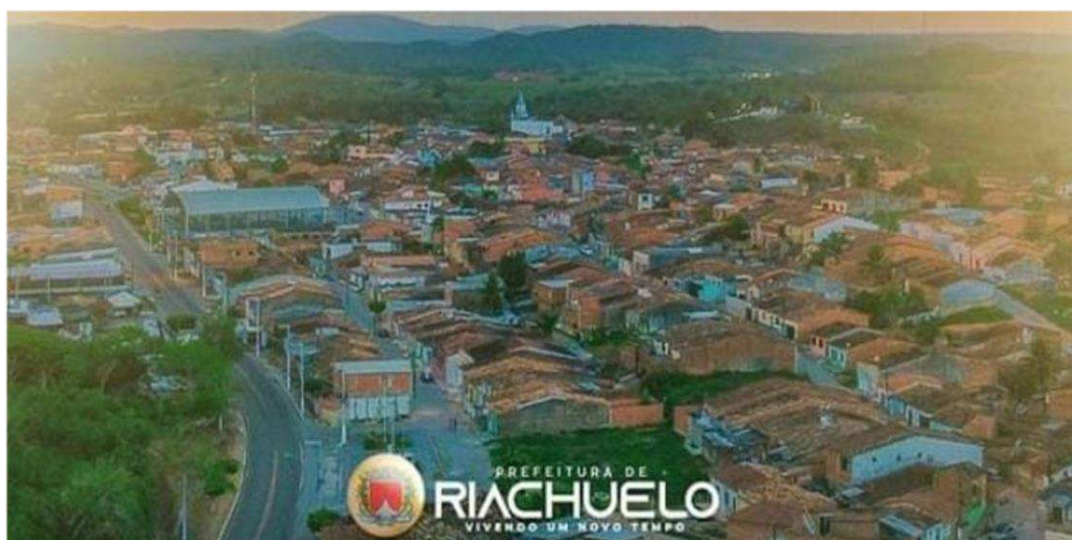
The picture can't be displayed.

The picture can't be displayed.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Relatório Anual de Gestão da SMAST

**Competência: fevereiro a
novembro de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

CNPJ:	13.128.897 000185
Prefeito (a):	Peterson Dantas Araújo
Endereço:	Praça Getúlio Vargas, nº72 Centro Riachuelo- SE.
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 3269-2038
E-mail:	gabinete@riachuelo.se.gov.br / apetersondantas@gmail.com

ORGAO GESTOR DA ASSSITÊNCIA SOCIAL

Nome:	Secretaria Municipal da Assitência Social e do Trabalho
CNPJ:	14.682.569/0001-99
Gestor (a):	Maria Vaneide Oliveira Araújo
Endereço:	Rua Santa Maria nº97- Centro Riachuelo-SE
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79)3269-2225 / (79) 98871-1788
E-mail:	assistenciasocialriachuelo15@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente do Conselho:	Mariane Batista dos Santos
Endereço:	Rua Santa Maria S/N
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 99630-2304
E-mail:	casadosconselhosriachuelo15@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SMAST), órgão gestor da Política de Assistência Social do município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 004 de 24 de setembro de 2017, alterada na lei Nº **693/2021 de 2021 de 29 de outubro de 2021**, atuou em 2021 na perspectiva da proteção social e da promoção da cidadania às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações realizadas foram orientadas pelo Plano Municipal de Assistência Social devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Riachuelo, bem como no Plano de Ação Anual do Governo Federal e Estadual, que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social. Da mesma forma, as ações prioritárias buscaram atender ao disposto no Plano Plurianual – PPA, considerando as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

No que se refere ao PPA, a SEMAST responde as Proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que correspondem a organização da política de assistência social, estruturada por níveis de proteção, conforme se observa neste Relatório.

Para fins didáticos o relatório está dividido em capítulos. O primeiro apresenta os territórios de gestão da assistência social e o perfil da população a partir do Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais. A Rede de serviços, programas, projetos e benefício no território e exibe os resultados alcançados por nível de proteção, básica e especial. O segundo traz informações sobre a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

INTRODUÇÃO

A partir da Constituição de 1988 ficam regulamentados direitos do cidadão brasileiro, entre estes o de atendimento na área de Assistência Social que foi regulamentada também pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e mais recentemente pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social. A Assistência Social como política de proteção social não contributiva, constitui o Sistema de Seguridade Social brasileiro e está inscrita como direito social na Constituição de 1988. Desde então vem se buscando instituir um reordenamento político e institucional, marcado por desafios, entre os quais, o de instalar novos direitos socioassistenciais.

O relatório ora apresentado tem por escopo discorrer acerca das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Especial de 2023 no período de fevereiro a novembro, pelo CADÚNICO/Programa Bolsa Família, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz (PCF), Benefícios Eventuais e pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM do município de Riachuelo /SE.

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Marlene Alves Anjos, estão a ele referenciados e mantem articulação com o PAIF a partir do trabalho com famílias. O referenciamento dos serviços socioassistenciais das proteções possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

As ações executadas em 2023 seguiram um calendário de atividades, previamente elaborado junto a equipe técnica da Secretaria Municipal em parceria com os coordenadores do, CRAS, CREAS, CADÚNICO/Programa Bolsa Família, SCFV, PCF, Instituto de Identificação e Junta Militar e CRAM. O objetivo dos serviços prestados no município é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas com vistas à proteção social e autonomia dos usuários.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

CRAS - Marlene Alves Anjos

Quadro de funcionários:

Funcionários	Cargo
Roberto Emanuel de Jesus Leite Dorea	Coordenador
Anne Fernanda dos Santos Oliveira	Coordenadora CADÚNICO
Laís Soares dos Santos	Assistente Social
Roniele teles dos santos	Assistente Social
Francielle Guilherme dos Santos	Entrevistadora

Viviane de Santana Santos	Entrevistadora
Suyane Sousa da Silva	Entrevistadora
Victor Francisco Silva Mota	Psicólogo
Vanessa da Silva Santos	Coordenadora SCFV
Maria Pauliane Alves dos Santos	Educadora Social
Layla Beatriz dos Santos	Educadora Social
Bruna Roberta dos Santos	Educadora Social
Valdinete Lopes Lameira Lima	Oficineira
Milena Karoline Vieira Moura	Supervisora PCF
Maria Simone dos Santos	Visitadora Domiciliar
Jocilene Santos de Jesus	Visitadora Domiciliar
Vanessa dos Santos Silva	Visitadora Domiciliar
Maria Amélia da Piedade Smith	Visitadora Domiciliar
Naiara Barreto Santos	Visitadora Domiciliar
Deise Luana Amaro Santos	Visitadora Domiciliar
Roseli Monique Tavares dos Santos	Recepção
Edinice dos Santos	Serviços Gerais

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, as cidadãos também são

orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Tendo como público alvo, famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Como síntese de ações desenvolvidas apresentamos abaixo Registro Anual de Atividades do CRAS:

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 02/2023 à 11/2023

Nome da Unidade: CRAS RIACHUELO Número da Unidade 28059003594

Endereço: RUA DA FRENTE 1 - SÍTIO DO MEIO

Município: RIACHUELO UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	534	53,40
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	6	0,60

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	3	0,30
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	6	0,60
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	14.242	1.424,20
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	172	17,20

C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.469	146,90
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	74	7,40
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1	0,10
C.6. Visitas domiciliares realizadas	7.962	796,20
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	35	3,50
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	10	1,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	4.519	451,90

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	295	29,50
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46	4,60
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	819	81,90
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	31	3,10
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	435	43,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	644	64,40
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	3.459	345,90
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	30	3,00



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

As ações do PAIF são baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Foram ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no ano de 2023 no município de Riachuelo-SE: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e busca ativa.

CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município desenvolveu atividades durante o ano de 2023, com:

- **3.356** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **2.628** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **2.357** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **2.114** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 89,9%**, enquanto a média nacional é de 86,7%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

Fizemos encaminhamentos de famílias acolhidas no nosso setor, para PAIF, PAEF e inclusão nos programas SCFV e PCF; assim como também recebemos famílias para inclusão no cadastro único.

Em março participamos da 1ª Assembleia do COAGEMAS/SE (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Sergipe) que aconteceu no município de Nossa Senhora do Socorro. Participamos efetivamente da inscrição do

Programa “Mão Amiga” para trabalhadores rurais, no mês de março, as inscrições foram realizados no CRAS e no Povoado Bela Vista onde levamos uma equipe volante.

Nos dias 25 e 26 de maio houve uma capacitação do Cadastro Único realizada pela empresa Síntese, no Delmar Hotel na Cidade de Aracaju, onde o instrutor Francisco Touche fez um apanhado sobre os sistemas CECAD, V7, SIBEC e todas as mudanças do cadastro Único. Nesse mesmo mês foi ofertado para pessoas inscritas no cadastro Único uma oficina de culinária típica da nossa região, que ocorreu na Secretaria de Assistência Social no turno da noite com duração de uma semana.

No mês de maio durante os dias 17 e 18, a cadastradora Francielle também participou durante dois dias da capacitação do V7, oferecida pela Caixa Econômica Federal, no Hotel Del Canto no município de Aracaju, onde foram aprofundados os conhecimentos sobre o preenchimento dos formulários do cadastro único.

Demos continuidade ao projeto “Sala de espera do Cadastro Único” onde conversamos com os usuários que estavam esperando atendimento, explicando o que é o cadastro único, seus principais programas e suas mudanças, levando o projeto para Toda equipe da proteção básica (CRAS), especial (CREAS) e os usuários dos programas da Assistência. Tivemos também reuniões Inter setorial com lideranças das comunidades e Secretaria da Educação onde tratamos das mudanças ocorridas no Cadastro Único, Programa Bolsa Família e suas condicionalidades.

No mês de julho o cadastro único teve sua equipe ampliada com uma assistente social, cadastradora e o aluguel de um carro com motorista para atender exclusivamente ao cadastro, esse investimento foi feito com o PROCAD SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social) que também foi utilizado para melhorar o nosso ambiente de trabalho com a aquisição de móveis e equipamentos.

Desenvolveram suas atividades deste ano com 3.354 famílias cadastradas, sendo que dessas famílias 1.839 recebem o Bolsa Família, principal programa de transferência de renda do Governo Federal.

Durante esse ano realizamos um total de 1679 atualizações, 237 inclusões no cadastro único, 96 cadastros manuais e 781 visitas da assistente social.

Em setembro participamos do Encontro de Gestores da Assistência, onde o tema foi “O que é e para que serve o Cadastro Único”, tema esse muito bem explanado por Ieda Castro e Eliane Aquino. Também tivemos o Primeiro Encontro Estadual do

PROCAD/ SUAS que aconteceu no auditório da faculdade Mauricio de Nassau, onde foram discutidos como melhor utilizar o PROCD na gestão do cadastro único e como fazer a prestação de contas desse benefício.

Em outubro ocorreu o “Sergipe é Aqui” no nosso município onde tivemos vários serviços disponibilizados para a nossa população, inclusive um ponto do cadastro único onde foi realizado 27 atendimentos, tivemos a oportunidade de no reunirmos com a Coordenadora estadual do Cadastro único para trocar experiências e tirar dúvidas.

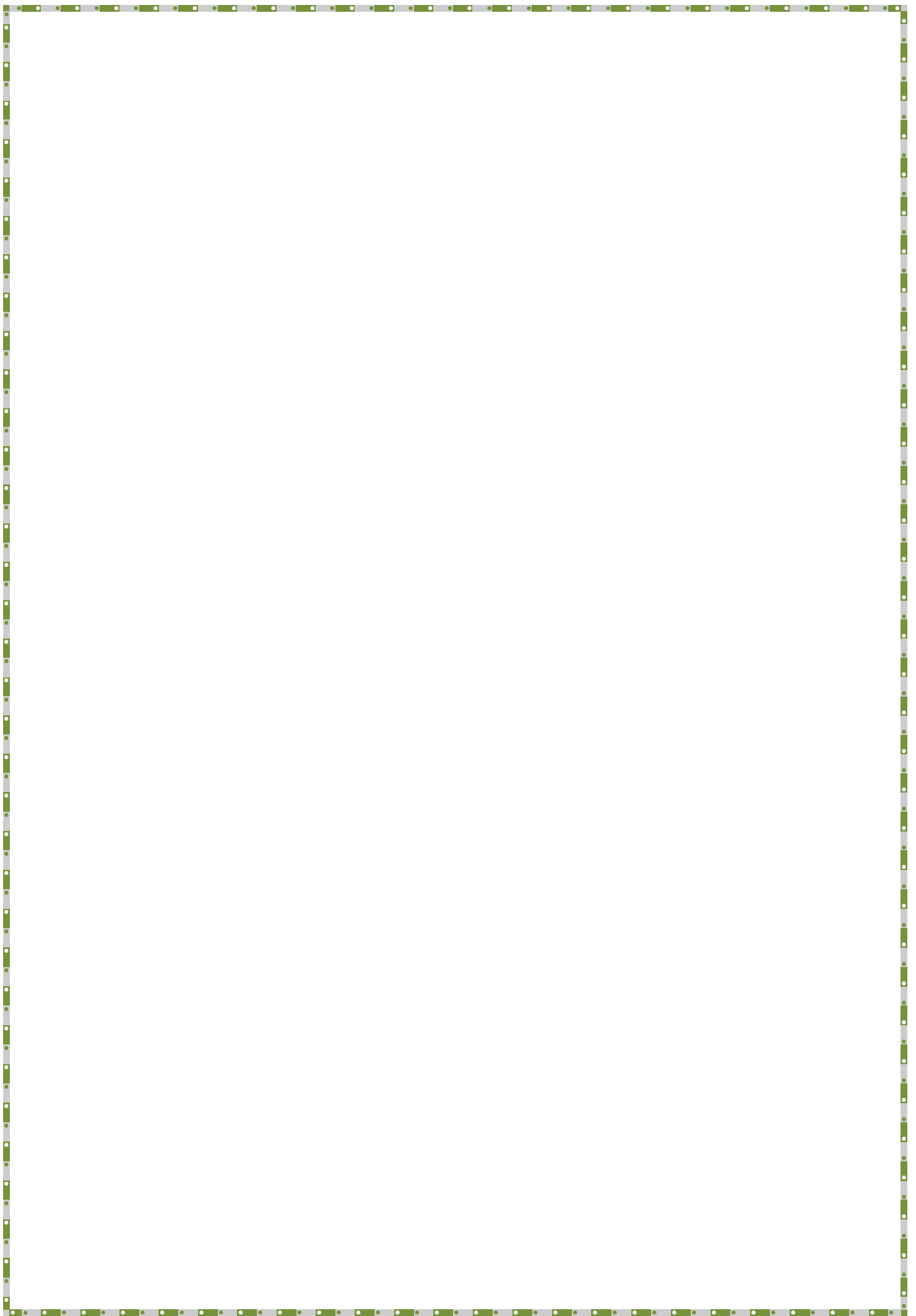
No mês de novembro tivemos uma reunião com pais das escolas municipais em parceria com a Secretaria da Educação.

Durante todos esses meses participamos dos eventos desenvolvidos pelos programas e serviços da assistência social como PCF, SCFV, PAIF, CREAS auxiliando sempre que necessário, projetos como Carnaval, Dia das Mães, Campanha Faça Bonito, entrega do peixe (Semana Santa), Páscoa, Festejos juninos, Dia dos Pais, Agosto Lilás, Olimpíadas dos Idosos, Setembro Amarelo, Dia Das Crianças, Consciência Negra, 16 dias de Ativismo “Violência contra a mulher”, PAA, CRAS no meu Bairro dentre outros. Realizamos capacitação interna com a nossa equipe e reuniões de alinhamento, busca ativa aos nossos usuários em especial as famílias unipessoais e BPC/LOAS.

Diante do exposto concluímos que foi um ano muito produtivo, onde realizamos as atividades propostas no planejamento anual e realizamos as nossas atividades diárias atendendo a população da melhor forma possível, informando sempre as mudanças ocorridas na legislação do cadastro único, garantindo-lhes seus direitos e o acesso aos serviços ofertados.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF REGISTRO ANUAL DE AÇÕES 2023

Famílias cadastradas	3.354
Recebem o Programa Bolsa Família	1.839
Atualizações e alterações	1.679
Inclusões no Cadastro Único	273
Cadastros Manuais	96
Visitas da Assistente Social	781



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema: “Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Contingências são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas. As seguranças sociais conformam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária.

Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, precisam se ater a essas duas dimensões de vulnerabilidade social e devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, que são recursos provisórios e suplementares ofertados aos cidadãos e as famílias em virtude de suas necessidades como: auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda de custo, cestas básicas, e situações de calamidade pública, a fim de suprir a situação advinda da necessidade temporária.

Em Riachuelo-SE, estes benefícios estão regulamentados pela Lei Municipal nº548 de 23 de junho de 2013; Decreto nº48 de 9 de Abril de 2021. No ano de 2023, foram concedidos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

BENEFÍCIO	QUANTITATIVO
Auxílio Funeral	12
Auxílio Natalidade	35
Cestas Básicas	4.678
Auxílio Financeiro	538
Aluguel Social	68

Outros benefícios também concedidos são os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento. Bem como também Carteira do Idoso que é a partir de 60 anos e passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente em situação de vulnerabilidade/risco social.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste no serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A forma de intervenção social planejada criou situações desafiadoras, estimulou e orientou os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. No município de Riachuelo/SE, a equipe de trabalhadores conta com uma coordenadora, três educadoras sociais. O Serviço organizou-se ao longo do ano de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No decorrer do ano mensalmente as atividades desenvolvidas de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social, conforme abaixo descritas:

Fevereiro – O tema trabalhado no mês de fevereiro foi “ Você pula o carnaval , eles pulam a infância” , um tema para reflexão de crianças e adolescentes que trabalham no carnaval , onde outras se divertem , tirando assim o direito de ser criança .

Março – Trabalhamos no mês de março , em comemoração ao mês da mulher o tema “’ Seja você a mulher da sua vida “’ , através de palestras , rodas de conversas e encontros casuais para nossos assistidos , sobretudo no público do SCFV idosos onde enfatizamos o empoderamento feminino .

Abril – No mês de abril comemoramos a Páscoa Solidária com nossos idosos, crianças e adolescentes. Uma comemoração cheia de fraternidade, entrega de chocolate e um delicioso lanche. Na ocasião tivemos a presença de líderes religiosos falando sobre o real significado da páscoa .

Maior – Em maio trabalhou o tema “Faça Bonito” em alusão a campanha de 18 de maio , contra o abuso sexual de criança e adolescentes . O combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes passa por ações de diversas áreas, devido à diversidade de situações nas quais essa prática pode se manifestar nas cidades brasileiras: nesse ano, com especial destaque à Copa do Mundo. Mas acima de tudo é necessário que essa questão seja vista como uma questão de todos/as. Por isso, convocamos a toda a comunidade Riachuelense para assumir essa responsabilidade junto ao público infante-juvenil.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Além de trabalhar durante as atividades o tema do 18 de maio, tivemos como culminância a 2ª corrida do faça bonito , onde participaram 43 crianças e 31 adolescentes do SCFV , com direito a premiações .

Trabalhamos também no mês de maio , o tema “ A mãe tá on “ em comemoração ao mês das mães , trabalhamos com nossos educadores e idosos , a atividades sobre “ o ser mãe tá on” , encerrando com uma linda festa como culminância do projeto do mês .

Junho – Durante todo o mês de junho trabalhamos a campanha Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, com foco nos direitos e deveres das nossas crianças e adolescentes, através de atividades lúdicas, interativas e oportunizamos um passeio com os nossos educandos para o parque da sementeira.

Arelado ao tema do mês comemoramos os festejos junino, com o São João da nossa gente regado de alegria, comidas típicas e muita música.

Julho – Trabalhamos o tema “ Terceira idade , um legado de amor “ um projeto voltado para valorização e respeito da pessoa idosa e em comemoração ao dia da vovó e do vovô , os nossos idosos puderam se divertir em um passeio para a lagoa dos tambaquis , um dia cheio de alegria e diversão . Na ocasião ocorreu ainda o 2º Desfile Miss e Mister terceira idade que enaltece a beleza idosa e aumenta a estima de todos.

Ainda em comemoração ao dia do vovô e da vovó , tivemos no dia 14 de julho um lindo e delicioso chá dançante , momento magico onde pudemos ver com nitidez a alegria através dos sorrisos estampados o rosto de cada idoso do nosso SCFV.

Agosto – Realizamos no dia 25 de Agosto em comemoração do dia dos pais, ofertando um jantar nordestino com os pais de crianças e adolescentes do SCFV , fortalecendo assim cada vez mais os vínculos entre pais e filhos.

Setembro - No mês de setembro trabalhamos o tema “ A vida tem valor e você tem valor diante a vida “ , trabalhando assim como lidar com ansiedade e até mesmo depressão , orientando



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

nossos educandos como fazer diante dessas situações .

Outubro - No dia 25 de outubro , foi realizado a terceira edição do projeto Vem Brincar Comigo, uma tarde cheia de alegria e muita animação para nossas crianças e adolescentes do SCFV. Foram distribuídos picolés , algodão doce , maça do amor e pipoca com uma equipe de animadores e vários brinquedos para a diversão dos nossos assistidos , como futebol de sabão , camas elástica , escorregadora , e piscina de bolinha, pintura no rosto e pula-pula .

Novembro- No dia 09 de novembro foi comemorado o dia do idoso com um belíssimo e delicioso jantar, a data é muito significativa para nosso idosos , foi uma noite cheia de entusiasmo , momento impar com muita alegria e musica boa.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
REGISTRO ANUAL DE AÇÕES 2023**

Total de Usuários	438
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos	291
Público de 18 a 59 anos	55
Idosos	92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz, é um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança.

O Programa Criança Feliz, potencializa as atenções desenvolvidas pela política de Proteção Social Básica às gestantes, crianças de 0 a 3 anos e suas famílias e as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. E as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, são atendidas até 06 anos.

O Programa prioriza as crianças afastadas do convívio familiar e acolhidas em acolhimento institucional, que estão nessa faixa etária. Para atender a demanda no município, contamos com 03 (três) visitadoras que acompanham o público em visitas domiciliares, conforme orientações técnicas de uma Supervisora do Programa.

As ações do Programa Criança Feliz são desenvolvidas por profissionais lotados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo que muitas das famílias, público-alvo do programa, já estão inseridas nesta unidade, em razão de estarem em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, incluídas nos programas de transferência de renda Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada.

As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência, bem como representa uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

No município de Riachuelo/SE o PCF tem como meta de atendimento 200 (duzentas) famílias, contudo no momento o Programa Criança Feliz tem acompanhado 190 (cento e noventa famílias) divididos entre: 13 (treze) gestantes, 177 (cento e setenta e sete) crianças de 0 à 6 anos.

As visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil. No ano de 2023 foram realizadas as seguintes ações com o público do Programa Criança Felizes, sendo: Busca ativa e acolhida das novas famílias inseridas no programa; Visita Domiciliar; Desenvolvimento de atividades lúdicas com as famílias e as crianças. Encontro semanal da equipe para elaborar atividades e troca de informação sobre as visitas realizadas.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

FEVEREIRO VOCÊ PULA O CARNIVAL E ELES PULAM A INFÂNCIA
No mês de fevereiro, foi trabalhada a campanha do trabalho infantil com o tema: “Você pula o carnaval e eles pulam a infância”; Ocorreu o evento do Carnaval da Assistência, onde para as crianças e gestantes que fazem parte do Programa Criança Feliz foi disponibilizado o trenzinho para acompanhamento do percurso carnavalesco. Ocorreu uma reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Março/2023.
MARÇO SEJA VOCÊ A MULHER DE SUA VIDA
No mês de março, foi realizada uma roda de conversa da equipe do PAIF com as mulheres assistidas dos programas, trabalhando o tema: “Seja você a mulher de sua vida”. Em prol ao dia da mulher, foi realizado um evento na quadra de esporte do município. Ocorreu uma reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Abril/2023.
ABRIL PÁSCOA SOLIDÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No mês de abril, foi realizado um evento em celebração da Páscoa com o tema: “Páscoa Solidária” com as famílias do PCF, esteve presente na ação aproximadamente 160 famílias. Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Maio/2023.

MAIO
A MÃE ESTÁ ON

No mês de maio, foi realizado um evento na quadra Júlio César Leite em prol ao dia das mães com o tema: “A mãe está on”, foi realizado sorteios de vários prêmios e a entrega de lembranças para todas as mães do município, pois o evento foi aberto a todas as mães. Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Junho/2023.

JUNHO
SÃO JOÃO DA NOSSA GENTE

No mês de Junho, ocorreu a abertura dos festejos juninos “São João da Nossa Gente”, onde foi colocado um “arraiá vivendo um novo tempo” exposto na praça de eventos durante todo o mês de junho. Ocorreu um evento com as famílias do PCF E SCFV no arraiá e contamos com a presença de aproximadamente 120 famílias do PCF. Na sede do CRAS, foi realizada a entrega de enxovais e balaios juninos para as gestantes do grupo “Gerando Amor”. Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Julho/2023.

JULHO
TERCEIRA IDADE UM LEGADO DE AMOR

No mês de julho, foi trabalhado durante o mês o tema: “Terceira Idade Um Legado de Amor” Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Agosto/2023.

AGOSTO
QUEBRANDO O SILÊNCIO, NÓS VEMOS O QUE MUITOS NÃO QUEREM ENXERGAR

No mês de agosto, foi realizada uma roda de conversa com a equipe do PAIF com as mães do PCF sobre o agosto lilás onde foi o tema do mês: “Agosto Lilás: Quebrando o silêncio, nós vemos o que muitos não querem enxergar”, contamos com a presença de aproximadamente 20 mães. Foi realizada na sede da secretaria de assistência, um jantar Nordestino em comemoração ao dia dos pais, contamos com a presença dos pais que participam do PCF e SCFV. Na quadra Júlio César Leite, ocorreu a comemoração ao mês da primeira infância com parques infantis para os usuários do PCF, contamos com a presença de animadores de eventos. Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Setembro/2023.

SETEMBRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ocorreu a Reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Outubro/2023.

OUTUBRO

No mês de outubro, foi realizado o Vem Brincar Comigo III em comemoração ao dia das crianças, o evento foi aberto para todas as crianças residentes do município, contamos com animadores de festa e brinquedos infláveis para todas as crianças. Em Aracaju, ocorreu um encontro estadual com os supervisores e coordenadores do PCF onde ocorreu uma palestra com Heráclito Andrade com o tema: “Brincar é coisa séria”. Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Novembro/2023.

NOVEMBRO

Ocorreu a reunião com todas as coordenações para Planejamento das Ações de Dezembro/2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FEVEREIRO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



MARÇO

**SEJA
VOCÊ
A
MULHER
DE SUA VIDA**

Roda de conversa
Dia 10/03/2023 às 09H00
Local: CRAS

PREFEITURA DE
RIACHUELO
VIVEREMOS EM NOVO TEMPO

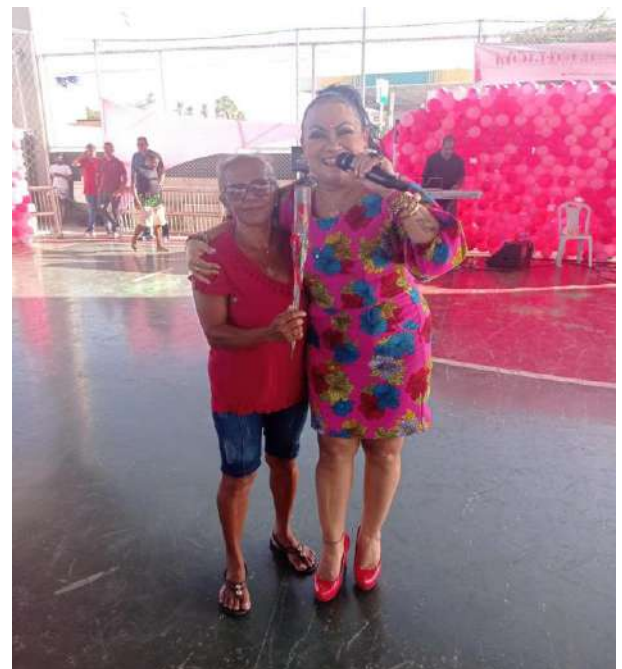
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DO TRABALHO

CREAS
CENTRO DE ASSISTÊNCIA
E REGULAÇÃO SOCIAL

CRAS
CENTRO DE ASSISTÊNCIA
E REGULAÇÃO SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



RODA DE CONVERSA COM EQUIPE PAIF

EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**



CURSO DE FLORES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



ABRIL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ENTREGA DO KIT DA SEMANA SANTA

KIT
SEMANA SANTA

ENTREGA DOS KITS DOS PEIXES
06.ABR - 05H ÀS 9H
MERCADO MUNICIPAL
POVOADOS EM GERAL NA
MESMA DATA E HORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

MAIO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EVENTO DIA DAS MÃES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CAMPANHA DO 18 DE MAIO COM A 2ª CORRIDA DO FAÇA BONITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ENTREGA DO KIT ENXOVAL DO PROJETO GERANDO AMOR PARA GESTANTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUNHO

OFICINA DE GERAÇÃO DE RENDA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FESTEJOS JUNINOS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JULHO

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CHÁ DA VOVÓ E DO VOVÔ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



PASSEIO PARA LAGOA DOS TAMBAQUIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

AGOSTO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ENTREGA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA



OFICINA DE INCLUSÃO

OFICINAS
Inscrições abertas a partir de 10/08 📅

📍 Local: CRAS ⌚ Horário: 07h - 13h

Oficinas de Patch aplique
22/08 - 24/08
Manhã e tarde

Oficinas de Fuxico
15/08 - 17/08
Manhã e tarde

Oficinas de Fuxico
29/08 - 31/08
Manhã e tarde

Quem pode participar?
Famílias acompanhadas pelo Paf ou que fazem parte do Programa Bolsa Família/Cadastro Único

 RIACHUELO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

JANTAR NORDESTINO DOS PAIS



CELEBRAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OUTUBRO
PROJETO VEM BRINCAR COMIGO III





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

NOVEMBRO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade diz respeito ao atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS Equipe CREAS Riachuelo

CARGO	NOME
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ANA PAULA LIMA CRUZ
COORDENADORA CREAS	ANA PAULA LIMA CRUZ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL	WANDELA RAFAELA SILVA OLIVEIRA
PSICÓLOGA	VIVIAN MARCIA CRUZ SANTOS
ADVOGADA	MARTHA THANMYRES VICENTE
ESTAGIÁRIA	DENISSON MENEZES SILVA
APOIO	GENIVALDA PEREIRA SANTOS
OFICINEIRO	UDSON SANTOS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi implantado desde 2019 no Município de Riachuelo/SE, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho, no intuito de ofertar Serviços de Média Complexidade em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Atualmente, o CREAS desenvolve serviços especializados e continuados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estes acontecem em articulação com a Rede de Assistência Social e demais Políticas Públicas, com ações integradas e complementadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, na perspectiva de atender indivíduos e famílias com direitos violados ou ameaçados.

O atendimento do CREAS é realizado por equipe multiprofissional e permite disponibilizar um trabalho interdisciplinar pautado em ações que dispensam um acolhimento imediato às demandas. Desse modo, é atraindo aos usuários a possibilidade de buscar a superação das condições de violações vivenciadas, permitindo que estes participem de uma conjuntura baseada no fortalecimento dos vínculos e na capacidade protetiva de seus familiares,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

objetivando a resignificação de valores com vistas à promoção dos direitos. Assim, o CREAS difunde ações planejadas em torno de um alicerce psicossocial e avança progressivamente frente ao desenvolvimento social e pessoal do público o qual se propõe.

Durante o ano de 2023, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desenvolveu ações voltadas para superar ou minimizar a violação de direitos de crianças, adolescente, mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoa com deficiência e público LGBTQIAP+ em situação de risco social e/ou pessoal. Todo o trabalho do CREAS foi ofertado conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Média Complexidade.

Para obter um registro dinâmico do atendimento às demandas de riscos, foram mensurados os entraves e avanços decorrentes dos trabalhos do CREAS, o presente relatório contempla um importante panorama dos serviços ofertados, dando relevo às principais ações voltadas para os indivíduos e famílias com direitos violados. Nesse contexto, traz os impactos e resultados dentro de uma lógica positiva e negativa de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dos trabalhos, bem como, avaliar o cumprimento dos traçados contidos no Plano Anual.

Serviços Ofertados no CREAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias. Para executar os serviços, no ano de 2023, o CREAS contou com uma equipe de funcionários que vão desde um quadro de técnicos que operacionalizam os serviços à equipe de apoio:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Equipe Interdisciplinar Permanente	
Função	Quantidade
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicóloga	01
Advogada	01
Recepcionista	01

Estrutura Física	
Espaço	Quantidade
Sala da Coordenação	01
Sala de Atendimento Individual	01
Sala da Equipe Técnica	01
Sala Grupo Reuniões e grupos	01
Área de Recepção	01
Copa	01
Banheiro	02

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Este consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políti-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

cas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários são as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Dentre os objetivos do PAEFI destacam-se: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Os atendimentos prestados pelo PAEFI no município de Riachuelo-SE totalizaram 193 casos de indivíduos com direitos violados e 47 famílias acompanhadas. Ao decorrer do ano foram tipificados diferentes casos de violações/violências nos atendimentos e acompanhamentos do CREAS a maioria dos registros constatarem situações de violência doméstica. Nos registros de casos podemos extrair que a maioria do público são mulheres, crianças e adolescentes, ficando a frente das pessoas idosas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Os usuários e famílias atendidos participaram de atividades coletivas, foram realizados encontros de grupo, reuniões, intervenções educativas e campanhas de sensibilização e mobilização.

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS NO PAEFI

PÚBLICO	QUANTIDADE
Crianças	20
Adolescentes	15
Pessoa Idosa	04
PCD	03
LGBTQIAP+	01
Mulher	13
Homem	02
TOTAL	58 usuários

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Objetivos:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;

- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Usuários:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

O Serviço promoveu atenção socioassistencial e acompanhamento a 16 (dezesesseis) usuários entre adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa e meio aberto, determinadas pela justiça.

Os adolescentes em acompanhamento receberam orientação quanto aos direitos e obrigações para o cumprimento da medida e participaram de grupos educativos que contribuiu para ampliar os conhecimentos sobre os direitos sociais, civis e políticos, além das condições para o seu usufruto. Salientamos que dentre os usuários supracitados, apenas seis freqüentaram regularmente o serviço. Os demais, apesar da busca ativa e dos diversos procedimentos realizados pela equipe técnica do CREAS, não compareceram demonstrando falta de interesse no cumprimento da medida.

Pontuamos a existência de um fator relevante que limitou o serviço e contribuiu de maneira negativa para funcionamento do mesmo e efetivação no atendimento socioeducativo: a oferta de mão de obra frente a baixa escolaridade dos adolescentes e um espaço adequado de escuta qualificada e de atendimentos grupais se configuram como um dos maiores entraves enfrentados pelo CREAS.

Outra questão que necessita de um olhar especial dar-se-á pela dificuldade em obter parcerias com a Rede Socioassistencial no intuito de permitir a execução das medidas por parte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

destes jovens e adolescentes nos equipamentos públicos.

QUANTITATIVO POR MODALIDADE DE ATENDIMENTO

PÚBLICO	QUANTIDADE
LIBERDADE ASSISTIDA (LA)	7
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)	9
TOTAL	16

DADOS QUALITATIVOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

Alguns desafios enfrentados em 2023 foram superados com dinamismo e integração da toda equipe do CREAS. Todo empenho acarretou no desenvolvimento de um trabalho sério e significativo na tentativa de superação da condição de ameaça e violação de direitos dos usuários atendidos. As ações realizadas foram fundamentais para o fortalecimento da rede, ademais, expressou coerência com o contexto de relevância para a consolidação do SUAS no âmbito da Proteção Especial, favorecendo assim, uma melhor qualidade na prestação dos serviços.

A oferta dos serviços teve relevo nos trabalhos com os grupos, a concretização dessa atividade ganhou maior proporção através de alguns desdobramentos que possibilitaram aumentar a participação e envolvimento dos usuários, inclusive os egressos. Frente a essa grande conquista, o cenário dos trabalhos coletivos demonstra uma realidade promissora, cujo efeito aparece com o fortalecimento dos laços familiares e sociais, aos poucos dando espaço para a cidadania e autonomia de muitas pessoas.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 02/2023 à 11/2023

Nome da Unidade: CREAS

Número da Unidade 28059099120



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Endereço: Laranjeiras 00 – CENTRO

Município: RIACHUELO

UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	384	38,40
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	10	1,00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	9	0,90
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,30
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,10
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	3	0,30
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	1	0,10

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	8	Masculino	0	1	2	0
		Feminino	1	2	1	1
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0,80	Masculino	0,00	0,10	0,20	0,00
		Feminino	0,10	0,20	0,10	0,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	0	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,10	0,00	0,00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	1	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,10	0,00	0,00
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	1	Masculino	0	1	
		Feminino	0	0	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,00	0,10	
		Feminino	0,00	0,00	
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais		
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	Masculino	0		
		Feminino	1		
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,10	Masculino	0,00		
		Feminino	0,10		
	0	Masculino	0		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	0,10

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	568	56,80
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	23	2,30
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	37	3,70
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	142	14,20

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	158	15,80
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	51	5,10
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	143	14,30

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	5	Masculino	3
		Feminino	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,30
		Feminino	0,20
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	5	Masculino	3
		Feminino	2
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,50	Masculino	0,30
		Feminino	0,20

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
---	--------------	--------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0	0,00
--	---	------

O CREAS de Riachuelo procurou no ano de 2023, desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com seus direitos Violados com o objetivo de consolidar o que indica o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes espaços da proteção Especial , tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e garantia de Direitos dos nossos assistidos usuários.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ANEXO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



PROJETO: Você Pula o Carnaval e eles Pulam a Infância



Futsal com os Adolescentes em Cumprimento de Medidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Projeto: Cuidado de Quem cuida





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**



Intervenção dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Reunião com as Famílias Acompanhadas Pelo CREAS.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Visita técnica no asilo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**



Entrega do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA



Palestra nas escolas de Rede Pública Falando sobre o agosto Lilás



Reunião do PAEFI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**COORDENADORIA MUNICIPAL DA
IGUALDADE RACIAL GÊNERO
DIVERSIDADE E DA MULHER (CMIRGDM)
/ CENTRO DE REFERENCIA DE
ATENDIMENTO Á MULHER (CRAM)**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA (CMIRGDM)

Durante o corrente mês, foram realizados cadastros, como também atualizados os registros dos usuários nos grupos da CMIRGDM, totalizando 85 atendimentos.



O cadastramento ocorreu para iniciativa da atualização cadastral com o objetivo de promover um canal efetivo de comunicação com os usuários, sendo de suma importância para o serviço do órgão manter atualizado os dados cadastrais que servirão de base para a elaboração das atividades contudo garantir os serviços para quem dele precisa.

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO EM 02/05/2023



Foram apresentadas as propostas do referente mês, através de três projetos (A mãe está On: empoderada, amor, lazer e autoestima; CRAS no meu bairro e Faça Bonito: Campanha Nacional no Combate à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes), tais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

projetos vieram direcionados através da Prefeitura Municipal de Riachuelo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

A IMPORTÂNCIA DO AUTOCUIDADO EM 09/05/2023



Primeira ação do grupo de mulheres da CMIRGDM, cujo tema foi: A importância do Autocuidado. A referida ação trouxe pilares importantes acerca do autocuidado, em especial o cuidado com as mãos. Ressaltando também, a importância do olhar para si como um ato de cuidado e amor próprio, além de empoderar a mulher que exerce papel de mãe, esposa, profissional, e antes de tudo, mulher.

OFICINA DE EMBALAGENS E ESTAMPARIA EM TRANSFER EM 10/05/2023



Ação realizada no Povoado Bela Vista, através da GMIRGDM, onde foi realizada a oficina de trabalhos manuais com mulheres quilombolas, incentivando a autonomia e independência financeira, qualificando e empoderando as integrantes do grupo, dessa forma impossibilitando ampliar as oportunidades no mercado de trabalho.

SESSÃO DE BELEZA EM 15/05/2023





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ação realizada através da CMIRGDM com o grupo de mulheres, encerrando a proposta do projeto A mãe ta on, onde foram trabalhados os objetivos a serem atingidos, finalizando com mais um momento de autocuidado, desta vez, com uma sessão de beleza ministrada por Eluana Alves, proporcionando um momento de bem-estar físico e mental, ressaltando que a referida ação, vai além de um autocuidado, abrangendo a saúde social, psicológica e o amor próprio.

RESPEITE MINHA IDENTIDADE EM 16/05/2023

No dia 16 de maio de 2023 foi planejada uma ação com o grupo LGBTQIAPN+, composto por 8 (oito) pessoas. Foi organizada uma roda de conversa com objetivo de acolhimento e escuta, para entender as necessidades do público, e a partir do que fosse exposto, desenvolver uma linha de trabalho. Porém a ação não teve êxito, contudo, o acolhimento foi direcionado via grupo de whatsapp, onde é utilizado como ferramenta para garantir que as informações e ações sejam compartilhadas. É importante ressaltar que tal resistência é típica do grupo, por receio de exposição e preconceito, porém, esta é uma demanda que está sendo trabalhada. De acordo com o que está sendo trabalhado, foi visualizado efeito positivo, de acordo com a interação e participação do grupo nas atividade desenvolvidas.



IMPORTÂNCIA DO ACOLHIMENTO INICIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM 23/05/2023

Ação realizada para o grupo de mulheres na SEMAST, abordando o tema "Importância do Acolhimento inicial a Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual", que teve como mediadora a Advogada Martha Thamyres Vicente trazendo uma explanação a respeito do quão importante é acolher a criança e adolescente que foi violada, minimizando os danos, e promovendo a toda criança e adolescente o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CURSO PERSONALIZADO DE BOLOS E COMIDAS JUNINA EM 29/05/2023



A Prefeitura Municipal de Riachuelo, através da Secretaria de Assistência Social, por meio da CMIRGDM inicia no dia 29/05/2023 o Curso Personalizado de Bolos e Comidas Junina, ministrado pela professora Domécia Moura. O curso foi dividido em duas etapas no período de 5 dias, com duração de 3h em cada aula. O curso faz parte de um projeto de oficina geradora de renda, entre outros, onde serão ofertados cursos práticos com curta duração, oferecendo a oportunidade de geração de renda através do empreendedorismo para os grupos a que se destina.

ABERTURA DE FESTEJOS JUNINOS EM 01/06/2023



A Prefeitura Municipal de Riachuelo, através da Assistência Social e do Trabalho, realizou a abertura dos festejos juninos no dia 31 de maio de 2023, onde estiveram presentes a CMIRGDM e Secretaria de Cultura, onde foram apresentados grupos tradicionais, sendo eles: Batalhão Reviver, Batalhão Ferro Velho e Trio Pé de Serra .

ENCERRAMENTO DO CURSO PERSONALIZADO DE BOLOS E COMIDAS JUNINA EM 09/06/2023

Em 09 de junho do corrente ano, foi realizada a conclusão da Oficina de Comidas Típicas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no período noturno, das 18:00 às 21:00. O curso contou com 20 participantes. Houve uma festa de encerramento, onde ocorreu a entrega de certificados e sorteios de brindes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



ARRAIÁ VIVENDO UM NOVO TEMPO EM 15/06/2023

Atividades referentes as comemorações dos festejos juninos onde incluiu a arte e o folclore através da dança com a participação do grupo das margaridas da Coordenadoria da Mulher, com o objetivo de fomentar a cultura local, como também fortalecer a autoestima das componentes do grupo.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 05/07/2023



No referido dia, a equipe e usuárias da CMIRGDM participaram da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, cujo objetivo é avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, com base em 5 eixos, sendo eles: Financiamento; Controle Social; Articulação entre segmentos, Serviços, programas e projetos; Benefício e Transferência de Renda. Dessa forma, a CMIRGDM ficou responsável pelo Eixo 3, articulando propostas para a reconstrução do SUAS.

REUNIÃO COM USUÁRIOS DO LOCAÇÃO SOCIAL EM 12/07/2023



Apresentação dos grupos de convivência aos usuários de Locação Social em 12/07/2023, onde também foi abordado o tema do mês: Terceira Idade, um legado de amor. Com objetivo de conscientizar e desenvolver ações socioeducativas com idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, focando as temáticas saúde, qualidade de vida e violência contra o idoso que contribuam para o envelhecimento ativo e saudável.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Apresentação das Margaridas em 14/07/2023



Apresentação do grupo das margaridas da Coordenadoria da mulher na Associação dos Oficiais Militares de Sergipe (ASSOMISE), com o objetivo de socialização, autoestima e fortalecer o folclore local em outros locais contudo fomentando e divulgando a cultura local.

Reunião de Planejamento em 17/07/2023



Reunião de planejamento sobre ações e articulações de políticas públicas para mulheres, onde ficou firmada a logística do evento de desenvolvimento profissional, autoestima e empoderamento para mulheres através do curso de capacitação, desenvolvimento pessoal e profissional para nossas usuárias, através do Projeto Ela Pode, que tem como moderadora a Marcia Meirellys, embaixadora RME.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Curso de Desenvolvimento Pessoal e Profissional para mulheres em 17/07/2023



No dia 17/07/2023, foi realizado o evento de desenvolvimento profissional e empoderamento feminino. Além de qualificar e aumentar, empoderar e aumentar a autoestima, as inscritas terão direito a certificado, assim como também, concorrer ao Capital Semente no valor de 2.000,00 doado pelo google, para investir no seu negócio.

REUNIÃO SOBRE CRONOGRAMA DE AGOSTO EM 09/08/2023



No dia 09 do referido mês, foi realizada uma reunião com as assistidas da CMIRGDM para ser apresentada a programação do mês de agosto, como também explanar a respeito do tema do mês “Agosto Lilás: quebrando o silêncio, nós vimos bem o que muitos não quer enxergar”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CORDELIZANDO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM 15/08/2023



Ocorreu no dia 15 do referido mês, o encontro de mulheres, onde teve como convidada a Poeta, Cordelista, Professora e Escritora Alaíde Souza Costa, trazendo para as assistidas da CMIRGDM a literatura de cordel, cujo tema trabalhado foi referente a campanha do Agosto Lilás, mês de proteção à mulher, a fim de conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher.

PARTICIPAÇÃO DA CMIRGDM NA CAMINHADA LILÁS EM 18/08/2023



No dia 18 do referido mês, ocorreu a caminhada lilás, O mês de Agosto, que é dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher através da campanha Agosto Lilás, que busca chamar a atenção da sociedade para o tema.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

APRESENTAÇÃO DAS MARGARIDAS EM 01/09/2023



CMIRGDM Itinerante

Campanha do mês de setembro: Sua vida tem valor e você tem valor diante da vida!

Ação de oficinas geradoras de renda como prevenção e promoção de saúde mental e uma possível fonte alternativa de renda.

- * Apresentar à Coordenadoria (Explicar sobre saúde social)
- * Apresentar oficina
- * Relacionar o tema com objetivo da oficina
- * Finalizar com música

APRESENTAÇÃO DAS MARGARIDAS NO DESFILE CÍVICO EM 24/09/2023



Conscientização pelo fim de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, que podem se manifestar de várias formas: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e virtual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL NA TERCEIRA IDADE EM 27/09/2023



No referido dia, ocorreu uma roda de conversa sobre Saúde Mental na Terceira Idade, onde foi trabalhado conscientização sobre prevenção e tratamento. É comum o surgimento de sintomas emocionais que podem somatizar, ocasionando doenças psicossomáticas na terceira idade.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA EM 04/10/2023



Foi realizada entrega de informativo e conscientização com as alunas da oficina de costura criativa do SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) com objetivo de abordar o tema do mês, prevenindo e despertando sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Controle Social no SUAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O Controle Social no SUAS

O Controle Social é a participação da sociedade na formulação das políticas públicas e no controle das ações do Estado, com objetivo de acompanhar, fiscalizar e até mesmo propor ações O Controle Social no SUAS, ao Governo. O artigo 204 da Constituição Federal estabeleceu em seu inciso II que uma das suas diretrizes é a “participação da população, por meios de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

O Controle Social no SUAS é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação. Na assistência social os principais instrumentos de controle são os Conselhos e Conferências.

Desta forma a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) reforça a importância da participação social, definindo a instituição dos conselhos de assistência com instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. A LOAS define ainda como uma das condições para o repasse de recursos financeiros aos Municípios, Estados e União, a “efetiva instituição e funcionamento dos Conselhos de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Riachuelo

No município de Riachuelo/SE, em 15 de maio de 2015, foi aprovada a Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Riachuelo/SE - CMAS. Conforme previsto na Lei, o CMAS de Riachuelo/SE tem por finalidade aprovar a Política de Assistência Social, participando da sua formulação: normatizando, acompanhando, disciplinando, avaliando e controlando a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, assim como a aplicação dos recursos de cofinanciamento das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.

Composição e Estrutura do CMAS

O CMAS – Riachuelo -SE é composto por 05 (cinco) representantes dos órgãos governamentais, indicados pelos responsáveis das Secretarias Municipais e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, eleitos em assembleias específicas, e cada membro do conselho tem seu respectivo suplente. O mandato dos conselheiros é por 02(dois) anos permitindo-se uma única recondução.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Sociedade Civil

REPRESENTAÇÃO	NOME
Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social	✓ T- Monique dos Santos ✓ T- Dayane de Souza Santos ✓ T- Mariane Batista dos Santos ✓ S- Maria Tatiane Conceição ✓ S- Antônia Acácia do Santos ✓ S- Jucimeiry Leite Santos
Entidades e Organizações de Assistência Social	✓ T - Maria Kleide Tavares Melo ✓ S- Alcilene Rosa
Organizações de Trabalhadores ou Trabalhadores da Assistência Social	✓ T- Tatiane Santos Anjos ✓ S- Lilian Castro da Silva

Poder Público

ORGÃO/SETOR	NOME
Secretaria de Assistência Social	✓ T- Lais Soares dos Santos ✓ S- Flaviane de Oliveira Melo
Secretaria de Saúde	✓ T- Nádia Nataly Moreira Santos ✓ S- Elaine Cristiane de Jesus Santos
Secretaria de Educação	✓ T- Lilian de Jesus Santos ✓ S- Jamile de Andrade Silva
Secretaria de Finanças	✓ T – Nívea Maria Bispo de Carvalho ✓ S – Thayslaine Bruno Costa
Secretaria de Administração	✓ T – Juscênio dos Santos ✓ S – Ellen Sabrina Santos França

Mesa do CMAS

A mesa de diretora do CMAS é paritária, constituída por conselheiras (os) titulares, que são eleitas (os) pelo colegiado, para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

A atual diretoria, **Gestão 2022/2023**, está composta pelos seguintes integrantes.

Presidente: Mariane Batista dos Santos

Vice-Presidente: Elaine Cristiane de Jesus Santos

Secretária: Maria da Conceição Moreira Silva



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1.1 – Funcionamento do Conselho

O plenário reúne-se em caráter obrigatório, mensalmente, e extraordinariamente sempre que necessário, para discussão e deliberação de assuntos diversos relacionados à Política de Assistência Social do município de Riachuelo/SE. As reuniões acontecem na última quarta-feira do mês, a partir das 9h, na Casa dos Conselhos.

Atividades Desenvolvidas

Registros das Reuniões

Neste ano de 2023 o colegiado aprovou um calendário de reuniões ordinárias, no qual estava previsto a realizar 12 (doze) reuniões ordinárias, das quais 11 foram efetivadas.

Registro das Ações

- . Elaboração e aprovação de 11 atas ordinárias;
- . Elaboração de 01 ata de assembleia eleitoral;
- . Elaboração de 01 ata de posse;
- . Elaboração de Resoluções

Transparência Ativa.

Importante pontuar que, seguindo um dos princípios da Administração Pública e da Lei de Transparência, as Resoluções do CMAS são publicadas no Diário Oficial do Município.

Calendário de Reuniões

MÊS	HORÁRIO
26 janeiro	9 horas
23 fevereiro	9 horas
30 março	9 horas
27 abril	9 horas
25 maio	9 horas
29 junho	9 horas
27 julho	9 horas
31 agosto	9 horas
28 setembro	9 horas
26 outubro	9 horas
30 novembro	9 horas
28 dezembro	9 horas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO MARIA
JULIETA DE JESUS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-JSM 058 é um departamento que tem como atribuições e responsabilidades; cooperar no preparo e execução de mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pela 3ª região Militar, também efetuar o alistamento dos brasileiros desta cidade, informa ao cidadão alistado sobre as providências as serem tomadas, solicitar, providenciar, orientar, remeter, realizar e validar todos os procedimentos do ALISTAMENTO MILITAR-FAM.

Neste sentido a JSM 058, localizada no município de Riachuelo/se, com sede fixa na Dr. Aluísio Acióli leite S/N, sitio do meio, que tem como presidente o SR, EXCL. Prefeito Peterson Dantas Araújo e a Sect. Sr.ª Gislene Franciele Santos, que desta feita vem desenvolvendo um trabalho social no que demanda em relação a JSM 058, tendo em vista que a junta militar tem como objetivo, alista todo cidadão com a sua maior idade fazer cumprir os deveres relativos ao Serviço Militar ,afim do que o município contribua para o exercício de todos os cidadão e engrandecimento da pátria de todos os municípios riachuelense.

Segue a baixo mês a mês os atendimentos especializados neste setor:

FEVEREIRO:

07 = IMPRESSÕES

03 = MULTAS

0 = Processo de segunda via de CDI

MARCO:

14 = IMPRESSÃOES

10 = MULTAS

02 = Processo de segunda via de CDI

ABRIL:

07 = IMPRESSÕES

04 = MULTAS

02 = Processo de segunda via de CDI

MAIO:

07 = IMPRESSÕES

04 = MULTAS

02 = Processo de segunda via de CDI

JUNHO:

05 = IMPRESSÕES

02 = MULTA

0 = Processo de segunda via de CDI

JULHO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

07 = IMPRESSÕES

06 = MULTAS

1 = Processo de segunda via de CDI

AGOSTO:

07 = IMPRESSÕES

07 = MULTAS

0 = Processo de segunda via de CDI

SETEMBRO:

06 = IMPRESSÕES

06 = MULTAS

0 = Processo de segunda via de CDI

OUTUBRO:

04 = IMPRESSÕES

03 = MULTAS

01 = Processo de segunda via de CDI

NOVEMBRO:

1 = IMPRESSÕES

01 = MULTA

01 = Processo de segunda via de CDI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais conforme art. 75 da lei 4.320/64 e dos artigos 31 e 79 da Constituição Federal foram realizados os exames das despesas e receitas do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo relativo ao período de 01 de fevereiro a 30 de novembro do ano de 2023, tendo como objetivo a verificação da regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como averiguar o cumprimento das disposições legais pertinentes.

Este Relatório tem como objetivo o cumprimento das exigências previstas na resolução de nº 353/2023 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como os artigos de nº 90 e nº 94 da Lei Orgânica do Município.

DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Assistência Social teve como receita orçamentária neste período o valor de \$ 522.675,01 (Quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo).

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa orçamentária para o exercício foi fixada em \$ 4.627.563,35 (Quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Desse total o valor empenhado resultou em \$ 4.527.035,67 (Quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Desse total o valor resultou em liquidação o montante de \$ 3.667.598,80 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) dos quais \$ 3.440.946,21 (Três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) foi efetivamente pagos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Dentro dos gastos com pessoal, temos acompanhando a contratação temporária de 25 contratos de servidores, conforme preceitua a Constituição Federal no art. 37, IX em casos excepcionais, assim como a leis de nº 723/2023 e 734/2023 que deu uma nova redação ao anexo da Lei de nº 569/2015 e da Lei 736/2023:

CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Foram adquiridos neste período o total de \$ 54.074,44 (Cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em bens móveis que se encontra devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução do TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Na análise deste período o Almoxarifado teve como registro de bens adquiridos o valor de \$ 12.402,10 (Doze mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos) de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Riachuelo procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, a SEMAST é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município de Riachuelo/SE, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais. Por fim, no que se refere ao acesso e resgate dos direitos de cidadania, fortalecendo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores, o que possibilitará a ampliação do atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Maria Vaneide Oliveira Araujo

MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO
Secretária M. de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social e
Trabalho**

Relatório Anual de Gestão SMAST

**Competência - Dezembro de
2023**



Riachuelo, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE	
CNPJ:	13.128.897 000185
Prefeito (a):	Peterson Dantas Araújo

Endereço:	Praça Getúlio Vargas, nº72 Centro Riachuelo- SE.
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 3269-2038
E-mail:	gabinete@riachuelo.se.gov.br / apetersondantas@gmail.com
ORGAO GESTOR DA ASSSITENCIA SOCIAL	
Nome:	Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho
CNPJ:	14.682.569/0001-99
Gestor (a):	Andrea Cardoso Barccellos de Brito
Endereço:	Rua Santa Maria nº97- Centro Riachuelo-SE
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79)3269-2225 / (79) 98871-1788
E-mail:	assistenciasocialriachuelo15@gmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Presidente do Conselho:	Mariane Batista dos Santos
Endereço:	Rua Santa Maria S/N
CEP:	49.130-000
Telefone:	(79) 99630-2304
E-mail:	casadosconselhosriachuelo15@gmail.com

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho das áreas da Secretaria de Assistência Social do município de Riachuelo, no mês de dezembro do ano de 2023. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada uma das coordenadorias da secretaria.

O órgão gestor da política de Assistência Social cumpriu o compromisso ético de oferecer transparência e prestação de contas relativas ao desempenho desta política. Mais uma vez, apresenta o balanço deste ano que finalizou. Foi um ano de mudanças significativas para gestão pública municipal. Cada bloco descreve, de forma detalhada, o

desenvolvimento das atividades realizadas pela SMAST, que culminaram na concretização de grande parte de nossos objetivos.

Esperamos que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Riachuelo. Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades, promovendo prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações. Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.

Não fazemos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes do SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.

BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A Secretaria de Assistência Social e Trabalho– SMAST é o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social em Riachuelo. Oferece serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. A senhora Andrea Cardoso Barcellos de Brito passa a partir desse mês de dezembro a gerir a política municipal de assistência social no município, tornando-se ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência

social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

CRAS - Marlene Alves Anjos

Quadro de funcionários:

Funcionários	Cargo
Roberto Emanuel de Jesus Leite Dorea	Coordenador
Anne Fernanda dos Santos Oliveira	Coordenadora CADÚNICO
Laís Soares dos Santos	Assistente Social
Roniele teles dos santos	Assistente Social
Francielle Guilherme dos Santos	Entrevistadora
Viviane de Santana Santos	Entrevistadora
Suyane Sousa da silva	Entrevistadora
Victor Francisco silva mota	Psicólogo
Vanessa da Silva Santos	Coordenadora SCFV
Maria Pauliane Alves dos Santos	Educadora Social
Layla Beatriz dos Santos	Educadora Social
Bruna Roberta dos Santos	Educadora Social

Valdinete Lopes Lameira Lima	Oficineira
Milena Karoline Vieira Moura	Supervisora PCF
Maria Simone dos Santos	Visitadora Domiciliar
Jocilene Santos de Jesus	Visitadora Domiciliar
Vanessa dos santos silva	Visitadora Domiciliar
Maria Amélia da Piedade Smith	Visitadora Domiciliar
Naiara Barreto Santos	Visitadora Domiciliar
Deise luana amaro santos	Visitadora Domiciliar
Roseli Monique Tavares dos Santos	Recepção
Edinice dos santos	Serviços Gerais

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Tendo como público alvo, famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Como síntese de ações desenvolvidas apresentamos abaixo Registro Anual de Atividades do CRAS:

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2023

Nome da Unidade: CRAS RIACHUELO | Número da Unidade 28059003594

Endereço: RUA DA FRENTE 1 - SÍTIO DO MEIO

Município: RIACHUELO | UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	44
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

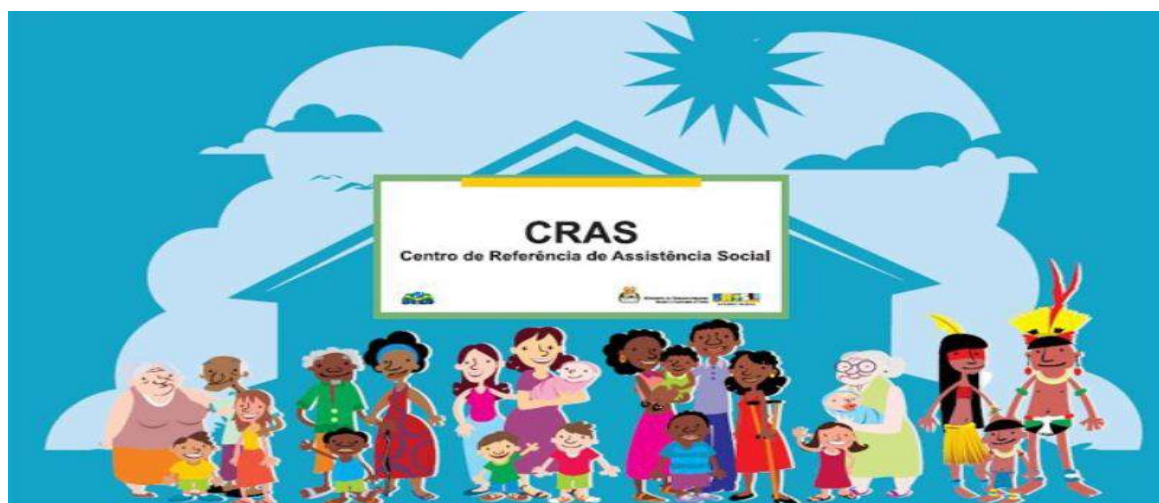
Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1011
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	23
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	71
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	840
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	76

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	40
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	6
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	76
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	3
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	58
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	270
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	3

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a

função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

As ações do PAIF são baseadas no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Foram ações desenvolvidas no âmbito do PAIF em dezembro de 2023 no município de Riachuelo-SE: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e busca ativa.

CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal E Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF.

Em dezembro o cadastro único, participou da busca ativa das famílias inseridas no Programa tá na Mesa, nos povoados e sede, visita ao natal iluminado passeio realizado para as crianças, adolescentes e idosos dos nossos serviços acompanhado pelo PAIF com intuito de promover as famílias o lazer.

Além dessas ações descritas acima realizamos encaminhamentos de famílias acolhidas no nosso setor, para PAIF, PAEFI e inclusão nos programas SCFV e PCF; assim como também recebemos famílias para inclusão no cadastro único.

PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PBF REGISTRO ANUAL DE AÇÕES EM JANEIRO DE 2023

Atualizações e alterações	90
Inclusões no Cadastro Único	23
Cadastros Manuais	14
Visitas da Assistente Social	181

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de

vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema: “Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Contingências são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas. As seguranças sociais conformam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária.

Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, precisam se ater a essas duas dimensões de vulnerabilidade social e devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, que são recursos provisórios e suplementares ofertados aos cidadãos e as famílias em virtude de suas necessidades como: auxílio natalidade, auxílio funeral, ajuda de custo, cestas básicas, e situações de calamidade pública, a fim de suprir a situação advinda da necessidade temporária.

Em Riachuelo-SE, estes benefícios estão regulamentados pela Lei Municipal nº548 de 23 de junho de 2013; Decreto nº48 de 9 de Abril de 2021. No ano de 2023, foram concedidos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

BENEFÍCIO	QUANTITATIVO
Auxílio Funeral	01
Auxílio Natalidade	0
Cestas Básicas	800
Outros Benefícios Eventuais	76

Outros benefícios também concedidos são os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento. Bem como também Carteira do Idoso que é a partir de 60 anos e passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente em situação de vulnerabilidade/risco social.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste no serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A forma de intervenção social planejada criou situações desafiadoras, estimulou e orientou os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. No município de Riachuelo/SE, a equipe de trabalhadores conta com uma coordenadora, três educadoras sociais. O Serviço organizou-se ao longo do ano de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No decorrer do ano mensalmente as atividades desenvolvidas de acordo com a programação da Secretaria de Assistência Social, conforme abaixo descritas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Dezembro - No dia 19 de dezembro , aconteceu a confraternização das mães das crianças e adolescentes do serviço , uma noite de alegrias , brincadeiras e retrospectiva do ano e muito aconchego .

No dia 27 de dezembro , realizamos um passeio natalino com crianças e adolescentes do SCFV.

Fomos passear na praça Fausto Cardoso , nossas crianças e adolescentes puderam contemplar a magia do natal através das iluminações e decorações natalinas expostas . O encantamento e alegria era nítido no rosto de cada um deles , a diversão foi garantida , além disso servimos um delicioso lanche .

No dia 28 de dezembro foi a vez dos nossos queridos idosos confraternizar, através de um passeio para VILA NATALINA , na Orla e para praça Fausto Cardoso em Aracaju , eles puderam contemplar o encerramento de mais um ano e celebrar a magia do natal. Uma noite agradável , de muita alegria , musica , diversão , lanche e lembrancinhas.

Na oportunidade aconteceu uma apresentação do coral dos idosos, o que tornou a noite ainda mais encantada. Além disso, foi realizado no dia 20 de dezembro do corrente ano, o encerramento das atividades das crianças e adolescentes do SCFV do nosso município.

O encerramento foi marcado por apresentações, como vídeo das atividades que aconteceram durante todo ano e com os próprios adolescentes que fizeram uma pequena apresentação tocando músicas natalinas com instrumentos musicais, além disso, houve um delicioso jantar, entrega de panetones e chocolates.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz, é um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O Programa Criança Feliz, potencializa as atenções desenvolvidas pela política de Proteção Social Básica às gestantes, crianças de 0 a 3 anos e suas famílias e as crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família. E as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, são atendidas até 06 anos.

O Programa prioriza as crianças afastadas do convívio familiar e acolhidas em acolhimento institucional, que estão nessa faixa etária. Para atender a demanda no município, contamos com 03 (três) visitadoras que acompanham o público em visitas domiciliares, conforme orientações técnicas de uma Supervisora do Programa.

As ações do Programa Criança Feliz são desenvolvidas por profissionais lotados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo que muitas das famílias, público-alvo do programa, já estão inseridas nesta unidade, em razão de estarem em situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, incluídas nos programas de transferência de renda Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada.

As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência, bem como representa uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

No município de Riachuelo/SE o PCF tem como meta de atendimento 200 (duzentas) famílias, contudo no momento o Programa Criança Feliz tem acompanhado 190 (cento e noventa famílias) divididos entre: 13 (treze) gestantes, 177 (cento e setenta e sete) crianças de 0 à 6 anos.

No mês de Dezembro ocorreu um passeio para o parque da sementeira na capital do estado para prestigiar o Natal Iluminado, contamos com a presença de aproximadamente 120 usuários (mãe e criança).

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem..

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Equipe CREAS Riachuelo**

CARGO	NOME
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ANA PAULA LIMA CRUZ
COORDENADORA CREAS	ANA PAULA LIMA CRUZ
ASSISTENTE SOCIAL	WANDELA RAFAELA SILVA OLIVEIRA
PSICÓLOGA	VIVIAN MARCIA CRUZ SANTOS
ADVOGADA	MARTHA THANMYRES VICENTE
ESTAGIÁRIA	DENISSON MENEZES SILVA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

APOIO	GENIVALDA PEREIRA SANTOS
OFICINEIRO	UDSON SANTOS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foi implantado desde 2019 no Município de Riachuelo/SE, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho, no intuito de ofertar Serviços de Média Complexidade em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Atualmente, o CREAS desenvolve serviços especializados e continuados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estes acontecem em articulação com a Rede de Assistência Social e demais Políticas Públicas, com ações integradas e complementadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, na perspectiva de atender indivíduos e famílias com direitos violados ou ameaçados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desenvolveu ações voltadas para superar ou minimizar a violação de direitos de crianças, adolescente, mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoa com deficiência e público LGBTQIAP+ em situação de risco social e/ou pessoal, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, que visa contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

O outro serviço ofertado é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que objetiva: realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura Fortalecer a convivência familiar e comunitária; fortalecer a convivência familiar e comunitária, dentre outros.

Todo o trabalho do CREAS foi ofertado conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Média Complexidade.

Para obter um registro dinâmico do atendimento às demandas de riscos, foram mensurados os entraves e avanços decorrentes dos trabalhos do CREAS, o presente relatório contempla um importante panorama dos serviços ofertados, dando relevo às principais ações voltadas para os indivíduos e famílias com direitos violados. Nesse contexto, traz os impactos e resultados dentro de uma lógica positiva e negativa de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dos trabalhos, bem como, avaliar o cumprimento dos traçados contidos no Plano Anual.

Os usuários e famílias atendidos participaram de atividades coletivas, foram realizados encontros de grupo, reuniões, intervenções educativas e campanhas de sensibilização e mobilização.

DADOS QUALITATIVOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

O CREAS de Riachuelo procurou no ano de 2023, desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com seus direitos Violados com o objetivo de consolidar o que indica o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes espaços da proteção Especial, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e garantia de Direitos dos nossos assistidos usuários.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2023

Nome da Unidade: CREAS

Nº da Unidade: 28059099120

Endereço: Laranjeiras 00 – CENTRO

Município: RIACHUELO

UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	49
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	2
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	4	Masculino	2	0	0	0
Feminino		2	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	0	Masculino	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(física, psicológica ou sexual)		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	10
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	1
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	19
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO MARIA JULIETA DE JESUS

A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-JSM 058 é um departamento que tem como atribuições e responsabilidades; cooperar no preparo e execução de mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pela 3ª região Militar, também efetuar o alistamento dos brasileiros desta cidade, informa ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas, solicitar, providenciar, orientar, remeter, realizar e validar todos os procedimentos do ALISTAMENTO MILITAR-FAM.

Neste sentido a JSM 058, localizada no município de Riachuelo/se, com sede fixa na Dr. Aluísio Acióli leite S/N, sítio do meio, que tem como presidente o SR, EXCL. Prefeito Peterson Dantas Araújo e a Sect. Sr.^a Gislene Franciele Santos, que desta feita vem desenvolvendo um trabalho social no que demanda em relação a JSM 058, tendo em vista que a junta militar tem como objetivo, alista todo cidadão com a sua maior idade fazer cumprir os deveres relativos ao Serviço Militar ,afim do que o município contribua para o exercício de todos os cidadão e engrandecimento da pátria de todos os munícipes riachuelense.

Segue a baixo mês a mês os atendimentos especializados neste setor:

DEZEMBRO:

4 = IMORESSÕES

4 = MULTAS

0 = Processo de segunda via de CDI

Finalizando todos os atendimentos do ano de 2023, com uma totalidade de **72 CDI** Impressos. Todos esses dados estão em nossos arquivos para maior comprovação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

COORDENADORIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL GÊNERO DIVERSIDADE E DA MULHER (CMIRGDM) / CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO Á MULHER (CRAM)

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres tem a responsabilidade de articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para mulheres no município de Riachuelo.

A Coordenadoria considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, tais como: educação, trabalho, saúde, enfrentamento à violência, participação política, segurança pública e desenvolvimento econômico; sempre respeitando a diversidade das mulheres (indígenas, negras, quilombolas, ribeirinhas, rurais, etc.).

A Coordenadoria de Políticas para as Mulheres é uma referência forte para a mulher para que, no momento em que ela se perceber em situação de violência e/ou vulnerabilidade, sintase encorajada e motivada a buscar ajuda, com a certeza de que terá assegurado o acolhimento de suas demandas, com o objetivo de sair daquela situação indesejada.

No mês de dezembro dia, o CRAM recebeu uma doação do Tribunal de justiça: (Coordenadoria da Mulher) um kit para Curso de Manicure completo mais 2 cadeiras, com objetivo de fortalecimento e contribuição na autonomia financeira das nossas mulheres através das oficinas geradoras de renda.

DOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais conforme art. 75 da lei 4.320/64 e dos artigos 31 e 79 da Constituição Federal foram realizados os exames das despesas e receitas do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo relativo ao período de 01 á 31 de dezembro do ano de 2023, tendo como objetivo a verificação da regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como averiguar o cumprimento das disposições legais pertinentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Este Relatório tem como objetivo o cumprimento das exigências previstas na resolução de nº 353/2023 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como os artigos de nº 90 e nº 94 da Lei Orgânica do Município.

DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Fundo Municipal de Assistência Social teve como receita orçamentária neste período o valor de \$ 522.675,01 (Quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo).

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa orçamentária para o exercício foi fixada em \$ 4.857.269,35 (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e trinta e cinco centavos).

Desse total o valor empenhado resultou em \$ 4.320.524,62 (Quatro milhões trezentos e vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Desse total o valor resultou em liquidação o montante de \$ 4.128.510,25 (Quatro milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos) dos quais \$ 595.039,24 (Quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) foi efetivamente pagos.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Dentro dos gastos com pessoal, temos acompanhando a contratação temporária de contratos de servidores 05, conforme preceitua a Constituição Federal no art. 37, IX em casos excepcionais, assim como a 723/2023 e 734/2023 que deram uma nova redação ao anexo da Lei de nº 569/2015 e da Lei 736/2023:

CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Foram adquiridos neste exercício o total de 0,00 (zero) em bens móveis que se encontra devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução do TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Na análise do exercício, o Almoxarifado teve como registro de bens adquiridos o valor de \$ 12.402,10 (Doze mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos) de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Riachuelo procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, a SEMAST é responsável por consolidar o Sistema Único de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2023 justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAST e seus equipamentos, e com isso, alcance das metas estabelecidas, e melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município de Riachuelo/SE, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais. Por fim, no que se refere ao acesso e resgate dos direitos de cidadania, fortalecendo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores, o que possibilitará a ampliação do atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.


Andrea Cardoso Barcellos de Brito
Secretaria de Assistência Social e do Trabalho



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

